

RESOLUÇÃO N° 64/2019

ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO N° 42/2019, QUE DISPÕE SOBRE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações posteriores, bem como nas Leis Municipais n° 9.843, de 11 de novembro de 2011 e n° 10.875, de 04 de abril de 2019, Resolução n° 92/2012-COMDICA, Resolução n° 170/2014-CONANDA.

CONSIDERANDO as determinações do Tribunal Regional Eleitoral-TRE, em reunião realizada no dia 30 de maio do ano em curso, com a Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Fortaleza, quanto a definição de datas do cronograma a ser cumprido até o dia 06/10/2019, data da votação unificada;

CONSIDERANDO ainda, a deliberação da Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Fortaleza, na reunião ordinária de 03 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1°- O item 11.7 do Edital de Convocação do Processo de Escolha em Data Unificada dos Conselheiros Tutelares do Município de Fortaleza, Resolução n° 42/2019 - COMDICA, de 05 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"11.7. Os eleitores que se alistarem ou realizarem transferência de domicílio eleitoral, a partir de 28/06/2019, poderão ter o direito de voto não

Rua Guilherme Rocha, 1469 – Centro – FONE/FAX (85) 3101.2696 – Fortaleza/CE e-mail: comdica@fortalnet.com.br



assegurado, em decorrência da geração pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, inerentes ao cadastro de eleitores aptos a votarem no município de Fortaleza."

Art. 2°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA - FORTALEZA, em 03 de junho de 2019.

ANGELICA LEAL DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO COMDICA